



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 ABRIL DE 2025

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO – 2025/2028 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 38521**, datado de **2025.04.16**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.04.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2025 – 3.344,06 euros -----

----- Ano 2026 – 4.458,75 euros -----

----- Ano 2027 – 4.458,75 euros -----

----- Ano 2028 – 1.114,69 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.924/2025, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** (sedeada no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar), propôs a prestação dos serviços acima designados, nas áreas que especifica e solicitou informação sobre o eventual interesse desta Câmara Municipal em participar como membro do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com o objetivo de lançar novo procedimento de aquisição daqueles serviços, para os anos de 2025 a 2028. -----

---- Termina a apresentar uma estimativa de custos, no valor total de 10.875,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o número de trabalhadores e as instalações municipais a considerar. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de março findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, sendo a autorização da mesma competência do órgão deliberativo.



---- (Aprovado em minuta)-----
----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----
----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----
----- APROVADO EM MINUTA -----
----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 abril 2025 -----
----- O Presidente da Assembleia Municipal,